



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

Ata de reunião da Comissão de Gestão da Memória do TJCE

No dia catorze de junho de 2024, às dez horas, compareceram o Coordenador da Comissão de Gestão de Memória do Poder Judiciário, Desembargador Durval Aires Filho, juntamente com a Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara e o Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, além dos servidores José Wilson Lustosa de Sousa e João Helson Carvalho Franklin, à Sala 601, para reunião ordinária; tendo os trabalhos começados com a narrativa dos servidores sobre a situação do Memorial do TJCE, sua memória, notadamente após o sinistro ocorrido em 2021, quando as peças históricas atualmente se encontram em um galpão sediado no endereço da BR116, então encaminhado à época para que a sede do TJCE fosse reformada, como de fato está em fase de conclusão e entrega da obra civil, e que, superando-se essa etapa de engenharia civil e nova reestruturação, voltaremos para as acomodações das peças do mencionado memorial, sendo dito, na oportunidade, que as peças referidas não foram afetadas pelo incêndio, porque a localização do espaço histórico era privilegiada, voltada para visitação, quando o sítio arquitetônico era apropriado à preservação e visitação, posto que as grandes salas que guarneciam as peças possuíam funcionalidade e que a parte superior abrigava um templo e não havia na parte inferior ao museu conexões às diversas secretarias, garagens ou depósitos, razão pela qual o fogo não consumiu as peças históricas, embora o sinistro tenha causado sérios transtornos, devendo-se enaltecer, todavia, parciais destruições de algumas peças, em face da fumaça, fuligem e gases, além dos transportes desses objetos provenientes do mencionado sinistro e seu deslocamento, aliás, todas essas peças estão no momento num galpão sediado na BR116, aos cuidados do Departamento de Material e Patrimônio do TJCE, praticamente, sem as devidas cautelas, mas compreensivelmente devido às medidas emergenciais e de urgência, surgindo, daí, a necessidade de se anotar várias medidas,

AAZ *h*

Maria Regina Oliveira Câmara

Paulo Airton Albuquerque Filho

sendo a primeira delas avaliar as condições das peças, saber o seu estado de conservação, portanto, ser elaborado um inventário minucioso, identificando peças avariadas e conservadas, em bom estado de uso, outras tendentes à restauração; quando foi sugerido a formulação da História deste museu, o cadastro de todas as peças, o custo operacional, tudo realizado por profissionais habilitados, sendo, na oportunidade, sugerido a digitalização de todo o acervo, bem como a necessidade de dotar a Comissão de uma sala, com mais um servidor, além dos dois atuais, para que os trabalhos, sejam realizados profissionalmente e que também sejam aquilados os custos operacionais. O servidor José Wilson fez lembrar do projeto de melhoria da gestão da memória que tem por objetivo apresentar meios para o restabelecimento do Memorial em espaço localizado na nova sede do Tribunal, obedecendo-se a Resolução 324/2020 do CNJ, Resolução nº 13/2022, do Órgão Especial do TJCE e os ditames do Programa Nacional de Gestão Documental e Memorial do Poder Judiciário – PRONAME, que tramita pela presidência do Tribunal sob o PAD nº 8526719-75.2023.8.06.0000. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião e, para constar, lavrada a presente ata por mim, Secretário que, aprovada, segue assinada por mim, pelos senhores desembargadores membros da Comissão e o servidor do Memorial, todos presentes na reunião.



Desembargador Durval Aires Filho

Secretário e Coordenador da Comissão de Gestão da Memória do TJCE



Maria Regina de Oliveira Câmara

Membro da Comissão da Gestão da Memória do TJCE



Paulo Ailton Albuquerque

Membro da Comissão da Gestão da Memória do TJCE



José Wilson Lustosa de Sousa
Analista Judiciário - Mat. 1915



João Helson Carvalho Franklin
Técnico Judiciário – Mat. 4418